



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1746 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ESPÍRITO SANTO TURVO e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2015 no horário das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal, situado à Av. João Dias Junior nº. 108 - Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, tendo como tema central: **“Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”**.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de Junho de 2.015.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1746 Em 03/06/2015
lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico